



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 068/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

5ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 03 / 2024

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar a limpeza da área no entorno da ponte, a pintura da mesma e a colocação de uma placa de sinalização “Ponte Estreita”, em frente a Gruta do Baú, na Rodovia José de Pedrão que liga Lagoa de Santo Antônio a Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade garantir a segurança, a fluidez do trânsito e evitar que acidentes ocorram neste local. Trata-se de uma ponte estreita, localizada em uma curva e que está totalmente coberta de mato por ocasião das chuvas, dificultando ainda mais a visibilidade dos usuários da via.

A estrada possui grande fluxo de ciclistas e veículos, necessitando com urgência de uma readequação viária que atenda às necessidades atuais das estradas do Município, na expectativa de que os usuários possam perceber o perigo com antecedência, entender os riscos e contribuir desta forma para que o número de acidentes seja reduzido ao máximo e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.



Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora